

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 1.170, DE 13 DE JULHO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; a solicitação PCDP nº 872/23, de 3 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço da servidora docente Claudia Alves de Sousa Muniz, matrícula Siape nº 3680521, com a finalidade de acompanhar a reitora em recepção aos discentes ingressantes do semestre 2023.1, no Campus Caraúbas/RN, e realizar visita ao servidor Francisco Ozamir Dantas da Silva, para tratar de demandas da ouvidoria, em Currais Novos/RN, no período de 26 de junho de 2023 a 27 de junho de 2023, com ônus para esta universidade.

de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 26 de junho

